



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 24/01/2013

ANO: III N°: 463

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 016/2013

PORTARIA N° 016/2013, 24 de janeiro de 2013.

Interrompe licença de dois anos para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 067/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **BEATRIZ LOURDES HOFFELDER**, através da Portaria nº 013/2012, tendo em vista que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 24 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL N° 002/2013 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 002/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I - O período para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, para preenchimento das vagas de Professor 20 horas, conforme item 3, sub-item 3.1, fica **PRORROGADO até o dia 30 de janeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 24 de janeiro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 007/2013

PORTARIA N° 007/2013, 23 de janeiro de 2013.

Constitui Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul - PR, para a Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, conforme segue:

I COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente – Telmo da Silva Cardoso

Relator – Edilson Clementino Harst

Membro – Eliazar José Brizolla

II COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Presidente – Edilson Clementino Harst

Relator – Telmo da Silva Cardoso

Membro – Amarildo Bonifácio Sant' Ana

III COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS:

Presidente – Marciano Boaroli

Relator – Telmo da Silva Cardoso

Membro – Darci Rieger

IV COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Presidente – Edilson Clementino Harst

Relatora – Gabriela Lia Deitos

Membro – Marciano Boaroli

V COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Presidente – Sírio Fernando de Carli

Relator – Darci Rieger

Membro – Telmo da Silva Cardoso

VI COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO:

Presidente – Telmo da Silva Cardoso

Relator – Edilson Clementino Harst

Membro – Eliazar Jose Brizolla

VII COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

Presidente – Gabriela Lia Deitos

Relator – Sírio Fernando de Carli

Membro – Marciano Boaroli

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 23 de janeiro de 2013.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 24/01/2013

ANO: III N°: 463

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3897/2013

DECRETO Nº 3897/2013, 24 de janeiro de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 21 de janeiro de 2013, o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 13.105.281-2 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO DESEMPREGO**, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal